



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134

CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 206/94

"Concede aumento salarial para os servidores desta municipalidade, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc...

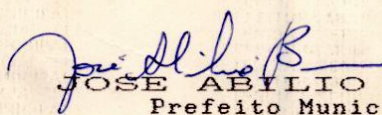
Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um aumento salarial para os servidores desta municipalidade, com um índice variável entre 100 (cem) e 200 (duzentos) por cento, conforme o anexo deste Projeto.

Art. 2º - Fica elevado de R\$ 0,18 (dezoito centavos de Real), para R\$ 1,00 (um REAL), o valor do salário família dos servidores desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito financeiro vigora a partir do dia 01 de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos quinze dias do mes de agosto de 1994.

  
JOSE ATILIO BRUNO  
Prefeito Municipal

«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE

ANEXO - I

LEI 206/94 DE 15.08.94

CARGOS DE CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL NÍVEL	CODIGO	QUANT.	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1. DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR	1.1 Primeiro Escalão	Sec. de Administração e Finanças	CC-1	01	70,00	104,00	174,00
		Sec. de Obras e Serviços Urbanos	CC-1	01	70,00	104,00	174,00
		Sec. de Educ. Cultura e Desporto	CC-1	01	70,00	104,00	174,00
		Sec. de Saúde	CC-1	01	70,00	104,00	174,00
		Sec. de Agric. Rec Hid e M. Ambiente	CC-1	01	70,00	104,00	174,00
		Sec. de Ação Social	CC-1	01	70,00	104,00	174,00
		Chefe de Gabinete	CC-1	01	70,00	104,00	174,00
		Diretor de Escola tipo "C"	CC-2	01	47,00	70,00	117,00
		Diretor Geral do Hospital Municipal	CC-2	01	47,00	70,00	117,00
		Diretor do Depto de Pessoal	CC-2	01	47,00	70,00	117,00
Diretor do Depto de Agua e Esgoto	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Apoio Comunit.	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Apoio ao Idoso	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Obras	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Manut e Transp	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto Fomento e Abastec	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Mat. e Patrim.	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Creches	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Cult. e Turismo	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
Diretor do Depto de Imp e Rel Públi	CC-2	01	47,00	70,00	117,00		
1.3 Terceiro Escalão	Secretária de Gabinete	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Administ. Geral	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. do Serv. Militar	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. Municipal de Cadastro	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Fisc. e Urbanismo	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Limpeza Pública	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Apoio a Gestante	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Ap. Criança Adolesc	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Ap. a Ativ Product.	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Extensão Rural	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Recursos Hídricos	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Meio Ambiente	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Ações Bas. Saúde	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Fisc. e Vig. Sanit	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Laboratório	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. Apoio Administrativo	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Almoxarifado	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Div. de Comunicações	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Divisão de Desporto	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
	Chefe da Divisão de Ensino	CC-3	01	23,00	35,00	58,00	
Chefe da Divisão da Merenda Escolar	CC-3	01	23,00	35,00	58,00		
Diretor de Escola tipo " B "	CC-3	05	23,00	35,00	58,00		
1.4 Quarto Escalão	Diretor de Escola tipo " A "	CC-4	10	16,00	23,00	39,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE

ANEXO - II

LEI Nº 206/94 DE 15.08.94

CARGOS DE EMPREGO

FL. 02

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL NIVEL	CODIGO	QUANT.	VENCIMENTOS	HDRA SEMANAL	
1. ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	1.1 SAUDE	Médico I	ANS-1	04	163,00	12	
		Médico II	ANS-2	04	179,00	12	
		Médico III	ANS-3	04	198,00	12	
		Médico IV	ANS-4	04	217,00	12	
		Médico V	ANS-5	04	239,00	12	
	Odontólogo	I	ANS-1	02	163,00	12	
		II	ANS-2	02	179,00	12	
		III	ANS-3	02	198,00	12	
		IV	ANS-4	02	217,00	12	
		V	ANS-5	02	239,00	12	
	Enfermeiro	I	ANS-1	01	163,00	40	
		II	ANS-2	01	179,00	40	
		III	ANS-3	01	198,00	40	
		IV	ANS-4	01	217,00	40	
		V	ANS-5	01	239,00	40	
	1.2 ASSISTENCIA SOCIAL	Assistente Social I	ANS-1	01	32,00	20	
		Assistente Social II	ANS-2	01	36,00	20	
		Assistente Social III	ANS-3	01	39,00	20	
		Assistente Social IV	ANS-4	01	43,00	20	
		Assistente Social V	ANS-5	01	47,00	20	
	1.3 AGROPECUARIA	Veterinário	I	ANS-1	01	64,00	20
			II	ANS-2	01	71,00	20
			III	ANS-3	01	78,00	20
			IV	ANS-4	01	86,00	20
			V	ANS-5	01	94,00	20
Agrônomo		I	ANS-1	01	64,00	20	
		II	ANS-2	01	71,00	20	
		III	ANS-3	01	78,00	20	
		IV	ANS-4	01	86,00	20	
		V	ANS-5	01	94,00	20	
1.4 DIREITO	Advogado I	ANS-1	01	163,00	40		
	Advogado II	ANS-2	01	179,00	40		
	Advogado III	ANS-3	01	198,00	40		
	Advogado IV	ANS-4	01	217,00	40		
	Advogado V	ANS-5	01	239,00	40		
1.5 PLANEJAMENTO E CONTROLE	Contador I	ANS-1	01	163,00	40		
	Contador II	ANS-2	01	179,00	40		
	Contador III	ANS-3	01	198,00	40		
	Contador IV	ANS-4	01	217,00	40		
	Contador V	ANS-5	01	239,00	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE

ANEXO - II

LEI Nº 206/94 DE 15.08.94

CARGOS DE EMPREGO

FL. 03

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL NIVEL	CODIGO	QUANT.	VENCIMENTOS	HORA SEMANAL
1. ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	1.6 ARTISTICA E CULTURAL	Maestro	I	ANS-1 01	32,00	40
		Maestro	II	ANS-2 01	36,00	40
		Maestro	III	ANS-3 01	39,00	40
		Maestro	IV	ANS-4 01	43,00	40
		Maestro	V	ANS-5 01	47,00	40
	Bibliotecário	I	ANS-1 01	32,00	40	
		II	ANS-2 01	36,00	40	
		III	ANS-3 01	39,00	40	
		IV	ANS-4 01	43,00	40	
		V	ANS-5 01	47,00	40	
1.7 ENGENHARIA	Engenheiro Civil	I	ANS-1 01	163,00	40	
	Engenheiro Civil	II	ANS-2 01	179,00	40	
	Engenheiro Civil	III	ANS-3 01	198,00	40	
	Engenheiro Civil	IV	ANS-4 01	217,00	40	
	Engenheiro Civil	V	ANS-5 01	239,00	40	
2. ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO	2.1 ADMINIS-TRATIVA.	Agente Administrativo	I	ANM-1 15	54,00	40
		Agente Administrativo	II	ANM-2 15	60,00	40
		Agente Administrativo	III	ANM-3 15	66,00	40
		Agente Administrativo	IV	ANM-4 15	72,00	40
		Agente Administrativo	V	ANM-5 15	80,00	40
	2.2 TRIBUTAÇÃO ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Obras e Serv.	I	ANM-1 05	54,00	40
			II	ANM-2 05	60,00	40
			III	ANM-3 05	66,00	40
			IV	ANM-4 05	72,00	40
			V	ANM-5 05	80,00	40
Fiscal de Tributos		I	ANM-1 06	54,00	40	
		II	ANM-2 06	60,00	40	
		III	ANM-3 06	66,00	40	
		IV	ANM-4 06	72,00	40	
		V	ANM-5 06	80,00	40	
2.3 CONTABILIDADE .	Aux. de Contabilidade	I	ANM-1 02	54,00	40	
	Aux. de Contabilidade	II	ANM-2 02	60,00	40	
	Aux. de Contabilidade	III	ANM-3 02	66,00	40	
	Aux. de Contabilidade	IV	ANM-4 02	72,00	40	
	Aux. de Contabilidade	V	ANM-5 02	80,00	40	
2.4 ASSISTEN-CIA E ENFERMAGEM	Aux. de Enfermagem	I	ANM-1 30	54,00	40	
	Aux. de Enfermagem	II	ANM-2 30	60,00	40	
	Aux. de Enfermagem	III	ANM-3 30	66,00	40	
	Aux. de Enfermagem	IV	ANM-4 30	72,00	40	
	Aux. de Enfermagem	V	ANM-5 30	80,00	40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE

ANEXO - II

LEI Nº 206/94 DE 15.08.94

CARGOS DE EMPREGO

FL. 04

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL NIVEL	CODIGO	QUANT.	VENCIMENTOS	HORA SEMANAL
3. ATIVIDADES AUXILIARES	3.1 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS ,	Motorista I	ANM-1	10	54,00	40
		Motorista II	ANM-2	10	60,00	40
		Motorista III	ANM-3	10	66,00	40
		Motorista IV	ANM-4	10	72,00	40
		Motorista V	ANM-5	10	80,00	40
		Tratorista I	ANM-1	01	54,00	40
		Tratorista II	ANM-2	01	60,00	40
		Tratorista III	ANM-3	01	66,00	40
		Tratorista IV	ANM-4	01	72,00	40
		Tratorista V	ANM-5	01	80,00	40
	3.2 ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO ,	Agente de Saúde I	ATA-1	20	13,00	40
		Agente de Saúde II	ATA-2	20	15,00	40
		Agente de Saúde III	ATA-3	20	16,00	40
		Agente de Saúde IV	ATA-4	20	18,00	40
		Agente de Saúde V	ATA-5	20	20,00	40
	3.3 CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, IELABÓRIA , VIGILANCIA, DESPACHOS, ATENDIMENTOS BURECRATICOS E ASSINELHADOS ,	Zelador I	ATA-1	162	19,00	40
		Zelador II	ATA-2	162	21,00	40
		Zelador III	ATA-3	162	23,00	40
		Zelador IV	ATA-4	162	25,00	40
		Zelador V	ATA-5	162	28,00	40
		Vigia I	ATA-1	70	26,00	40
		Vigia II	ATA-2	70	29,00	40
		Vigia III	ATA-3	70	32,00	40
		Vigia IV	ATA-4	70	35,00	40
		Vigia V	ATA-5	70	39,00	40
Gari I		ATA-1	30	13,00	40	
Gari II		ATA-2	30	15,00	40	
Gari III		ATA-3	30	16,00	40	
Gari IV		ATA-4	30	18,00	40	
Gari V		ATA-5	30	20,00	40	
Coveiro I		ATA-1	06	13,00	40	
Coveiro II		ATA-2	06	15,00	40	
Coveiro III		ATA-3	06	16,00	40	
Coveiro IV		ATA-4	06	18,00	40	
Coveiro V		ATA-5	06	20,00	40	
Continuo I	ATA-1	20	22,00	40		
Continuo II	ATA-2	20	24,00	40		
Continuo III	ATA-3	20	26,00	40		
Continuo IV	ATA-4	20	29,00	40		
Continuo V	ATA-5	20	32,00	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE

ANEXO - II

LEI Nº 206/94 DE 15.08.94

CARGOS DE EMPREGO

FL. 05

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL NIVEL	CODIGO	QUANT.	VENCIMENTOS	HORA SEMANAL
	3.4 COMUNICAÇÃO	Telefonista I	ATA-1	32	22,00	40
		Telefonista II	ATA-2	32	24,00	40
		Telefonista III	ATA-3	32	26,00	40
		Telefonista IV	ATA-4	32	29,00	40
		Telefonista V	ATA-5	32	32,00	40
	3.5 CULTURA	Aux de Biblioteca I	ATA-1	08	22,00	40
		Aux de Biblioteca II	ATA-2	08	24,00	40
		Aux de Biblioteca III	ATA-3	08	26,00	40
		Aux de Biblioteca IV	ATA-4	08	29,00	40
		Aux de Biblioteca V	ATA-5	08	32,00	40
4. ATIVIDADES DE ARTE E OFICIOS	4.1 CONSTRUÇÃO CIVIL	Pedreiro I	ADF-1	01	26,00	40
		Pedreiro II	ADF-2	01	29,00	40
		Pedreiro III	ADF-3	01	32,00	40
		Pedreiro IV	ADF-4	01	35,00	40
		Pedreiro V	ADF-5	01	39,00	40
		Carpinteiro I	ADF-1	01	26,00	40
		Carpinteiro II	ADF-2	01	29,00	40
		Carpinteiro III	ADF-3	01	32,00	40
		Carpinteiro IV	ADF-4	01	35,00	40
		Carpinteiro V	ADF-5	01	39,00	40
	Bombeiro I	ADF-1	01	26,00	40	
	Bombeiro II	ADF-2	01	29,00	40	
	Bombeiro III	ADF-3	01	32,00	40	
	Bombeiro IV	ADF-4	01	35,00	40	
	Bombeiro V	ADF-5	01	39,00	40	
	4.2 ASSISTENCIA A GESTANTE	Parteira Prática I	ADF-1	15	26,00	40
		Parteira Prática II	ADF-2	15	29,00	40
		Parteira Prática III	ADF-3	15	32,00	40
		Parteira Prática IV	ADF-4	15	35,00	40
		Parteira Prática V	ADF-5	15	39,00	40
	4.3 MUSICA	Músico I	ADF-	15	26,00	40
		Músico II	ADF-	15	29,00	40
		Músico III	ADF-	15	32,00	40
		Músico IV	ADF-	15	35,00	40
		Músico V	ADF-	15	39,00	40

*AB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE

ANEXO - III

LEI Nº 206/94 DE 15.08.94

CARGOS DE EMPREGO

FL. 06

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL NIVEL	CODIGO	QUANT.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	SALARIO	HR/SEM.	
1. MAGISTERIO	1.1 DOCENCIA	Professor Auxiliar I	MAG-1	345	1º grau menor	21,00	20	
		Professor Auxiliar II	MAG-2	100	1º grau completo	24,00	20	
		Professor Auxiliar III	MAG-3	40	2º grau completo	41,00	20	
		Professor Titular I	MAG-4	47	3º Pedagógico	41,00	20	
		Professor Titular II	MAG-5	29	4º Pedagógico	45,00	20	
		Professor Titular III	MAG-6	15	Licenciatura Curta	87,00	20	
		Professor Titular IV	MAG-7	10	Licenciatura Plena	94,00	20	
		Professor Titular V	MAG-8	05	Promoção	103,00	20	
		1.2 ESPECIALISTA	Secretário Escolar I	ESP-1	05	2º Grau completo	26,00	40
			Secretário Escolar II	ESP-2	05	Promoção	29,00	40
	Secretário Escolar III		ESP-3	05	Promoção	32,00	40	
	Secretário Escolar IV		ESP-4	05	Promoção	35,00	40	
	Secretário Escolar V		ESP-5	05	Promoção	39,00	40	
	Orientador Educacional I		ESP-1	01	Licenciatura Curta	54,00	40	
	Orientador Educacional II		ESP-2	01	Licenciatura Plena	60,00	40	
	Orientador Educacional III		ESP-3	01	Promoção	66,00	40	
	Orientador Educacional IV		ESP-4	01	Promoção	72,00	40	
	Orientador Educacional V		ESP-5	01	Promoção	80,00	40	
	Técnico do SIEM I	ESP-3	01	2º grau completo	26,00	40		
	Técnico do SIEM II	ESP-4	01	Promoção	29,00	40		
Técnico do SIEM III	ESP-5	01	Promoção	32,00	40			
Técnico do SIEM IV	ESP-6	01	Promoção	35,00	40			
Técnico do SIEM V	ESP-7	01	Promoção	39,00	40			
Supervisor Escolar I	ESP-3	08	3º Pedagógico	81,00	40			
Supervisor Escolar II	ESP-4	08	4º Pedagógico	88,00	40			
Supervisor Escolar III	ESP-5	08	Licenciatura Curta	99,00	40			
Supervisor Escolar IV	ESP-6	08	Licenciatura Plena	108,00	40			
Supervisor Escolar V	ESP-7	08	Promoção	119,00	40			

*Jose Abilio Brund*  
 José Abílio Brund  
 prefeito municipal